

Registro de Imóveis

25.366

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 03 de abril de 2000.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado no Distrito de Pires Belo, neste município, na Rua Ana Lúcia, lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Fernandes Filho, com a área de 180,00m², e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 15,00 metros e confronta com a Rua Ana Lúcia; igual medida aos fundos confrontando com o restante do imóvel de propriedade do proprietário; pelo lado direito mede 12,00 metros e confronta com propriedades de Carlito José de Carvalho; e igual medida pelo lado esquerdo confrontando com sucessores de Jerônimo Mendes. Havido em área maior, em partilha no inventário do espólio de Jerônimo Mendes. PROPRIETÁRIO: LEONES BARBOSA DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CI nº 635.842-DF., CPF nº 323.938.301-20, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.1-25.063 neste Livro. *Suboficial*

R.1-25.366. Catalão, 03 de abril de 2000. (Protocolo nº 61.311, Livro 1-B). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 107/108, do Livro nº 268, em 23/03/2000, o Sr. VALDIR RIBEIRO DE MESQUITA, brasileiro, pedreiro, CI nº 2.085.663-Go., CPF nº 330.784.591-87, casado no regime da separação de bens com Enedina Corinto da Silva, residente e domiciliado no distrito de Pires Belo, neste município, adquiriu por compra feita a Leones Barbosa de Brito, já qualificado, o imóvel da matrícula acima, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). *Suboficial*

R.2-25.366. Catalão, 10 de dezembro de 2004. (Protocolo nº 78.472, Livro 1-C). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 30/31, do Livro nº 326, em 07.12.2004, JENIFFER RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 4.609.324-GO., CPF nº 011.266.251-08, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a Valdir Ribeiro de Mesquita, já qualificado, casado sob o regime da separação de bens com Enedina Corinto da Silva, o imóvel da matrícula e R.1 acima, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). *Suboficial*

Av.3-25.366. Catalão, 27 de julho de 2009. (Protocolo nº 101.610, Livro 1-D). Conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 01.06.2009, foi construído no terreno da Matrícula e R.2 acima, UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com uma área de

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

151,51m², orçamento de 01.06.2009 no valor de R\$60.000,00, tendo recebido o n° 145 e o termo de habite-se em 01.06.2009. CND do INSS n° 028532009-08001030, datada de 24.07.2009, aqui arquivada. Dou fé. *Agnetto Silveira*

R.4-25.366. Catalão, 27 de outubro de 2009. (Protocolo n° 103.114 - Livro 1-D). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2° de Notas desta cidade, às fls. 076/078 do Livro n° 246, em 31.08.2009, **ISMAEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI n° 4.411.751-GO, CPF n° 968.354.001-53, residente e domiciliado neste município, adquiriu por compra a Jeniffer Ribeiro de Sousa, já qualificada, o imóvel da Matrícula, R.2 e Av.3 acima, no valor de **R\$59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. *Junio Suopere*

Av.5-25.366. Catalão, 27 de outubro de 2009. (Protocolo n° 103.114 - Livro 1-D). Conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, referida no R.4 acima, a mesma é feita com a **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, pelo prazo de **04 anos contados a partir de 31.08.2009**. Dou fé. *Junio Suopere*

Av.6-25.366. Catalão, 09 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei n° 6.015/73, combinado com os artigos 1° e 2° do Provimento n° 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM n° 029553.2.0025366-93**. Dou fé. *Junio Suopere*

Av.7-25.366. Catalão, 09 de maio de 2023. Protocolo n° 188.492, Livro 1-M, datado de 09.05.2023. **AVERBAÇÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL.** Procede-se a presente averbação em conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município de Catalão/GO, emitida aos 03.05.2023, com o código de validação n° 11806564752 a fim de consignar que, o imóvel da Matrícula acima está



Código Nacional de Matrícula: ----- 029553.2.0025366-93

25.366

02

Oficial

09 de maio de 2023

Número de Ordem

Ficha

inscrito no **Cadastro Imobiliário Municipal**, com o código de cadastro de imóvel - CCI nº 66463. Selo Digital: 00602305012301125430141. Dou fé. *João Lopes*

R.8-25.366. Catalão, 09 de maio de 2023. Protocolo nº 188.493, Livro 1-M, datado de 09.05.2023. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: ISMAEL GOMES DA SILVA, já qualificado, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de Pires Belo, Município de Catalão-GO, na Rua Fernandes Filho nº 680, Centro. ADQUIRENTE: **RESTAURANTE E PANIFICADORA CASEIRÃO LTDA.**, com sede no Distrito de Pires Belo, Município de Catalão-GO, na Avenida principal nº 371, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.353.036/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, com força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, datado de São Paulo-SP, 13 de abril de 2023, com 2ª via arquivada neste Cartório. OBJETO DA TRANSMISSÃO/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula e R.4 acima. VALOR: **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. ITBI: No valor de R\$3.400,00, foi recolhido aos 26.04.2023, no Banco do Brasil S.A., conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 3527420. Selo Digital: 00602305012301125430142. CONSULTA A CNIB: 426a. 5140. 8810. d080. 8062. 8dff. 242b. b6cb. 54dl. 4a0c; a923. e677. c93e. 7731. 5f01. 7369. 82bb. c0e8. 0cb1. 942ª; e, 70fc. 41bf. 6179. d39b. dbf9. dell. f004. e7a6. f1cb. 02fd. *João Lopes*

R.9-25.366. Catalão, 09 de maio de 2023. Protocolo nº 188.493, Livro 1-M, datado de 09.05.2023. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. DEVEDORA/FIDUCIANTE: **RESTAURANTE E PANIFICADORA CASEIRÃO LTDA.**, já individualizada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22. FORMA DO TÍTULO: Contrato especificado no R.8. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.8 acima. VALOR DA DÍVIDA: **R\$99.681,04 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**. Valor de Compra e Venda: R\$170.000,00. Valor Recursos Próprios: R\$4.355,28. Soma das Cartas de Crédito mencionadas nos anexos: R\$165.644,72. Valor para Pagamento com as Cartas de Crédito: R\$165.644,72. Valor de Avaliação: R\$280.000,00. FORO ELEITO: CATALÃO/GO. **ANEXO 1.** Valor da

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Código Nacional de Matrícula: ----- 029553.2.0025366-93

25.366

02

Oficial

09 de maio de 2023

Número de Ordem

Ficha

Carta de Crédito com a rentabilidade: R\$56.810,76. Número do Grupo: 0766. Número da Cota: 425. Data de Contemplação: 13.05.2022. Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 49,0933%. Valor do Saldo Devedor: R\$33.802,98. Prazo para Reembolso: 84 meses. Percentual da Prestação: 0,7475%. Valor da Parcela: R\$416,83. Data de Vencimento da Próxima Prestação: 10.05.2023. **ANEXO 2.** Valor da Carta de Crédito com a rentabilidade: R\$54.416,98. Número do Grupo: 0791. Número da Cota: 405. Data de Contemplação: 13.05.2022. Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 45,8677%. Valor do Saldo Devedor: R\$31.679,04. Prazo para Reembolso: 89 meses. Percentual da Prestação: 0,6713%. Valor da Parcela: R\$371,55. Data de Vencimento da Próxima Prestação: 10.05.2023. **ANEXO 3.** Valor da Carta de Crédito com a rentabilidade: R\$54.416,98. Número do Grupo: 0770. Número da Cota: 425. Data de Contemplação: 13.05.2022. Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 49,1629%. Valor do Saldo Devedor: R\$34.199,02. Prazo para Reembolso: 85 meses. Percentual da Prestação: 0,7466%. Valor da Parcela: R\$416,55. Data de Vencimento da Próxima Prestação: 10.05.2023. **Soma dos Saldos Devedores dos Anexos: R\$99.681,04.** DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Para os fins previstos no parágrafo 2º, artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, fica estabelecida o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do Contrato. **Selo Digital: 00602305012301125430142.**

Av.10-25.366. Catalão 19 de agosto de 2024. Protocolo nº 199.310, Livro 1-R, datado de 19.08.2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Proceda-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, pelo registro R.9 acima, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já individualizada, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, **RESTAURANTE E PANIFICADORA CASEIRÃO LTDA.**, já individualizada, após ter sido intimada para o pagamento do débito, através de intimação extrajudicial, feita pessoalmente aos 27.06.2024. ITBI: Imposto recolhido no Banco Bradesco S.A., aos 06.08.2024, no valor de R\$5.600,00, sobre a avaliação fiscal de R\$280.000,00, conforme DUAM nº 3742444. CONSULTA A CNIB: c0c2. f528. f117. de79. 9414. aa6f. 33c5. 8f7c. 81b7. 0461; e, d917. 7a8f. d0ba. fcbb. 2bb0.

Continua na ficha nº 03

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Código Nacional de Matrícula:: 029553.2.0025366-93

Oficial

19 de agosto de 2024

25.366

Número de Ordem

03

Ficha

d5ad. ec98. 5349. 9aa7. 5d89. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos:
R\$ 926,88; FUNDESP (10%): R\$ 92,69; FUNEMP (3%): R\$ 27,81; FUNCOMP
(3%): R\$ 27,81; FEPADSAJ (2%): R\$ 18,54; FUNPROGE (2%): R\$ 18,54;
FUNDEPEG (1,25%): R\$ 11,59; ISSQN (5%): R\$ 46,34. Total R\$ 1.170,20.
Selo Eletrônico: 00602408112270025430135 - Consulte este selo em
www.see.tjgo.jus.br *João Luis Fels*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27

Visualização disponível
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua no verso